

AEARVASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E
ARQUITETOS DA REGIÃO DOS VINHEDOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2023

PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

I. PARTICÍPES

1º Participante			CNPJ	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS			14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco				
Cidade	UF	CEP	Telefone	
Porto Alegre	RS	90430-090	(51) 3094-9800	
Nome do Representante Legal			CPF	
Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			600.929.550-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo		E-mail:	
1040226191 SJS/RS	Presidente do CAU/RS		parcerias@caurs.gov.br	
2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)			CNPJ	
AEARV – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos.			89.804.876/0001-02	
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Endereço Rua Visconde de São Gabriel, 392 - Sala 43 - Cidade Alta.				
Cidade	UF	CEP	Telefone	
Bento Gonçalves	RS	95700-376	54 9 91531904	
E-mail da OSC aearv@aearv.com.br/aearv.bg@gmail.com				
Conta bancária da OSC		Agência		
06.049812.0-6		0128		
Banco		Praça de pagamento		
Banrisul		Bento Gonçalves, RS		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
Nome do Representante Legal			CPF	
Marcelo Rodrigo Ticiani			656.274.070-34	
CI / Órgão Exp. / Emissão	Cargo		Mandato	
7046967522 - SSP/PC	Presidente		2023/2024	
E-mail do representante legal marcelo@ticiani.com.br				
Endereço do representante Legal Rua São Paulo, 825 – Borgo.				
Cidade	UF	CEP		
Bento Gonçalves	RS	95705-420		

AEARV

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E
ARQUITETOS DA REGIÃO DOS VINHEDOS

DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL

(Contato direto com o CAU/RS)

Nome:

Patricia Cassol Pereira

Cargo na Organização da Sociedade Civil

Primeira secretária

Celular

(54) 98401-3302

Registro Profissional

CAU A122696-7

E-mail do profissional

contato@cachalotearquitetura.com.br

II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região dos Vinhedos (AEARV) foi fundada em 23 de setembro de 1978, com o objetivo de valorizar o exercício de engenheiros e arquitetos, integrando os profissionais e zelando pelos seus direitos.

A AEARV é uma associação mista composta por Engenheiros e Arquitetos que tem como missão co-criar ideais, promovendo a evolução do profissional e o seu fortalecimento na sociedade.

A instituição segue ativa promovendo eventos anuais, tendo como principal evento o Congresso AEARV que reúne os maiores nomes da arquitetura brasileira e terá sua sexta edição em 2024. A entidade também promove o BOOK ARQUITETOS que tem como objetivo divulgar os arquitetos associados.

III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

“O amanhã – futuro da arquitetura”

1.2 Justificativa para a realização

Com o avanço da inteligência artificial se torna necessário e urgente, falarmos sobre essa realidade aos profissionais vinculados a construção civil, bem como desmistificarmos o paradigma que a IA é contrária ao desenvolvimento de projetos, mas sim uma futura aliada que dará a possibilidade do profissional criar de forma mais assertiva o amanhã.

1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização – se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 *Objetivo Geral:* apresentar aos profissionais as tendências de comportamento e consumo vinculadas ao futuro da arquitetura.

1.3.2 *Objetivos específicos:* convidar os arquitetos ao debate sobre aplicação da inovação na arquitetura e interiores.

1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização.

1.4.1 Entregas: Registro fotográfico.

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores): Apresentação digital.

1.5 Benefícios e impactos esperados

Conscientizar os profissionais da importância da tecnologia no futuro da arquitetura.

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

Público esperado: 50 pessoas.

Estima-se que 80% serão de arquitetos e estudantes de arquitetura e 20% de engenheiros de estudantes de engenharia, em decorrência de a entidade ser mista.

1.7 Abrangência geográfica

Região Metropolitana da Serra Gaúcha Aglomeração Urbana do Nordeste.

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

Convidar o maior número de arquitetos e engenheiros a fazer parte da AEARV apresentar a entidade, suas finalidades, a história da associação e conscientizar todos da importância da promoção de representação destas profissões na sociedade.

1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação

DATA: 14 de setembro de 2023

LOCAL: Sala de eventos Hotel Viverone Estação

PROGRAMAÇÃO:

19h: recepção com coffee break do hotel

19h30min: início do evento, apresentação da entidade com presidente da AEARV.

19h45min: início da palestra com a Arquiteta Paula Giacomoni Bragagnolo

21h: encerramento.

2. DA EXECUÇÃO FÍSICA

2.1 Cronograma da etapa de organização¹

Organização			
Atividade	Descrição da	Duração	Parceiro ²

¹ A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

² Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

	atividade	Início	Término	
1 – RECEPÇÃO	Recepção aos participantes com assinatura da lista de presença e coffee break de boas vindas.	19h	19h30min	CAU IAB ASCON
2 – ABERTURA	Boas vindas a todos, apresentação da entidade, pronunciamento do presidente da AEARV e demais autoridades presentes.	19h30min	19h45min	CAU IAB ASCON
3 – PALESTRA	Início da palestra com a Arquiteta Paula Giacomoni Bragagnolo, contando com espaço de esclarecimento de dúvidas dos participantes.	19h45min	21h	CAU IAB ASCON
4 – ENCERRAMENTO	Encerramento do evento e agradecimentos	21h	21h30	CAU IAB ASCON
5 – PRESTAÇÕES DE CONTAS	Entrega da documentação			Ao CAU-RS

2.2 Detalhamento do projeto

2.1.1 **Se evento** informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros³.

DATA: 14 de setembro de 2023

LOCAL: Sala de eventos Hotel Viverone Estação - Rua 10 de Novembro, 120 - Cidade Alta, Bento Gonçalves - RS

³ Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

PROGRAMAÇÃO PREVISTA:

Às 19 horas será realizada a recepção, assinatura de lista de presença e coffee break do hotel.

Às 19h30min o evento será iniciado com apresentação da entidade com o presidente da AEARV.

Às 19h45min será o início da palestra com a Arquiteta Paula Giacomoni Bragagnolo, contando com espaço de esclarecimento de dúvidas dos participantes.

Às 21 horas ocorrerá o encerramento do evento.

*2.1.2 **Demais ações**, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza⁴.*

- Registro Fotográfico disponibilizado ao CAU e AEARV.

- Apresentação digital disponibilizada ao CAU e AEARV.

3DOS RECURSOS FINANCEIROS**3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto**

O valor estimado é de **R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de R\$7.200,00)

O valor requerido ao CAU/RS é de **R\$ 7.198,40 (sete mil cento e noventa e oito reais com quarenta centavos.)**.

3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
<i>Palestra – Arquiteta Paula Giacomoni Bragagnolo</i>	2	R\$ 1.210	R\$ 1.210
<i>Locação espaço</i>	2	R\$ 1.318,40	R\$ 1.318,40
<i>Coffee Break</i>	2	R\$ 28,90	R\$ 1.445
<i>Fotógrafa</i>	2	R\$ 1.150	R\$ 1.150
<i>Material gráfico</i>	2	R\$ 1.050	R\$ 1.050
Subtotal 1	-	R\$ 4.757,30	R\$ 6.173,40
(2) Administração			
Promotor de eventos	4	R\$ 1.025	R\$ 1.025
Subtotal 2	-	R\$ 1.025	R\$1.025
Total Geral		R\$ 7.198,40	

TOTAL POR TIPO DE DESPESA

⁴ Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em site e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.

Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física	-	-	-
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	PROJETO	5	R\$ 6.173,40
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);	-	-	-
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)	ADMINISTRAÇÃO	1	R\$ 1.025
05	Impostos/Recolhimento na fonte	-	-	-

3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

Contrapartidas Obrigatórias		
Para todos os tipos de parceria		Atende (AT) Não Atende (N/A)
<ul style="list-style-type: none">Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.		Atende (AT)
<ul style="list-style-type: none">Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.		Atende (AT)
Conforme tipo de parceria		Se aplica Não se aplica
Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual <ul style="list-style-type: none">Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria.		Não se aplica
Para parcerias relativas aos eventos presenciais <ul style="list-style-type: none">Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.		Se aplica
Para parcerias relativas aos eventos virtuais <ul style="list-style-type: none">Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao site do CAU/RS.		Se aplica

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexado ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

Contrapartidas Optativas	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	<i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i>
Contrapartida financeira	<i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	
Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)	

3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

	<i>Nome do parceiro/Fonte</i>	<i>Objeto da parceria</i>	<i>Valor ou produto/serviço prestado</i>
1	CAU	Fortalecer o segmento da arquitetura.	
2	IAB	Fortalecer o segmento da arquitetura.	
3	ASCON	Fortalecer ligação com demais profissionais da construção civil.	
4	PREFEITURA	Envolver entidades municipais.	

3.6 No caso de Atuação em Rede⁵

	<i>OSC Executante</i>	<i>Detalhamento do objeto a ser executado</i>	<i>Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante⁶</i>
1			
2			
3			

4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

4.1 A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

4.2 Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS

⁵ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

⁶ Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.6.

AEARVASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E
ARQUITETOS DA REGIÃO DOS VINHEDOS

Peça	Descrição
Registros fotográficos	Fotografias do evento.
Apresentação digital	Apresentação digital do evento.
Material gráfico	Bloco de notas, banner, postagens – com logo AEARV e CAU-RS.

IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Bento Gonçalves. 31 de julho de 2023.

Marcelo Rodrigo Ticiani
Presidente AEARV 2023/2024